



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(DA SENHORA CÉLIA XAKRIABÁ)

Apresentação: 02/09/2025 12:30:38.847 - CMULHER

REQ n.70/2025

REQUER moção de repúdio contra o modelo de exploração predatória de lítio e mineração no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, que vem violando direitos fundamentais, ameaçando a integridade ambiental da região e impactando de maneira desproporcional a vida das mulheres negras, indígenas, quilombolas e camponesas.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de moção de repúdio contra o modelo de exploração predatória de lítio e mineração no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, que vem violando direitos fundamentais, ameaçando a integridade ambiental da região e impactando de maneira desproporcional a vida das mulheres negras, indígenas, quilombolas e camponesas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254393385000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 4 3 9 3 3 8 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

JUSTIFICAÇÃO

O Vale do Jequitinhonha é hoje alvo de intensa pressão de empreendimentos minerários sob a justificativa de promover o chamado “desenvolvimento verde”. Contudo, esse discurso mascara uma realidade de retrocessos socioambientais, violações de direitos humanos e aprofundamento de desigualdades.

A mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha – que abriga cerca de 85% das reservas brasileiras – provoca alterações drásticas na paisagem, como cavas a céu aberto, desmatamento, geração de rejeitos, elevada demanda por água e poluição local. Esses efeitos comprometem os ecossistemas e ameaçam diretamente a sociobiodiversidade, englobando não só fauna e flora, mas também saberes culturais, modos de existir e práticas tradicionais.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram que os grandes empreendimentos de mineração e infraestrutura geram impactos específicos e mais severos sobre as mulheres. Segundo o conceito de “corpo-território”, as mulheres indígenas e quilombolas são vistas como parte intrínseca dos seus territórios. A invasão desses espaços – seja por mineração ou obras – simboliza uma violação dupla: do território e do corpo feminino como espaço vital e simbólico.

Entre esses impactos, destacam-se:

i) Sobrecarga de trabalho doméstico e comunitário, sobretudo em razão da escassez de água, alimentos e energia. Estudos apontam que, em contextos de crise climática, as mulheres são as principais responsáveis por buscar água, alimentos e combustíveis, e essa carga cresce exponencialmente¹;

¹ UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE – UNFCCC. *Gender and Climate Change: Key Messages*. Bonn: UNFCCC, 2022; SPOTLIGHT INITIATIVE; UNITED NATIONS. *Gender-based Violence and Climate*. New York: UN, 2022.



* C D 2 5 4 3 9 3 3 8 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 02/09/2025 12:30:38.847 - CMULHER

REQ n.70/2025



ii) Aumento da violência de gênero e da exploração sexual, fenômenos associados a contextos de grandes obras e migração forçada²;

iii) Insegurança alimentar: estima-se que, até 2050, mais de 236 milhões de mulheres estarão em situação de insegurança alimentar, número maior do que entre homens³;

iv) Deslocamento compulsório: 80% das pessoas deslocadas por desastres climáticos e grandes empreendimentos são mulheres, que além de perderem seus territórios, assumem a responsabilidade da reconstrução, quase sempre sem voz nos processos decisórios⁴;

v) Perda da autonomia econômica: embora representem 40% da força de trabalho agrícola, as mulheres detêm menos de 20% da terra, e a mineração agrava esse quadro, ao substituir a agricultura de subsistência por atividades de alta concentração de renda⁵;

No Vale do Jequitinhonha, esses impactos acontecem em um cenário de centralidade das mulheres na organização comunitária, na agricultura familiar e na preservação da cultura popular.

A título de ilustração concreta dos retrocessos socioambientais e das violações ao direito à consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais, destaca-se o caso da Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Lagoão, no município de Araçuaí (MG). Conforme noticiado pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a tramitação do Projeto de Lei nº 02/2025, que visava reduzir em 6.050,6

2 SPOTLIGHT INITIATIVE; UNITED NATIONS; EUROPEAN UNION. *Gender-based Violence and Climate Change*. New York: UN, 2023.

3 ONU MULHERES. *Mulheres e mudanças climáticas*. Brasília: ONU, 2024; ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS – ACNUR. *Relatório Anual 2023*. Genebra: ACNUR, 2023.

4 WOMEN IN FINANCE CLIMATE ACTION GROUP. *Gender and Climate Migration*. London: WFCAG, 2021; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE. *Mulheres e deslocamentos forçados*. Recife: UFPE, 2020.

5 CENTER FOR INTERNATIONAL FORESTRY RESEARCH – CIFOR. *Women and Agriculture*. Bogor: CIFOR, 2021; FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS – FAO; ONU MULHERES. *The gender gap in agriculture*. Rome: FAO/UN Women, 2020.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

hectares (24,4% da área total) a referida APA, foi suspensa judicialmente. A decisão liminar acolheu os argumentos de que a proposta, sob a justificativa de corrigir uma pequena sobreposição territorial, na verdade representava a supressão de 64 nascentes, 647,57 hectares de Áreas de Preservação Permanente e 590,78 hectares de vegetação nativa. Crucialmente, a ação do MPMG também apontou a ausência de consulta prévia às comunidades quilombolas afetadas, em flagrante violação à Convenção nº 169 da OIT.

Também recentemente, houve decisão da Justiça de Minas Gerais que indeferiu o pedido de fornecimento emergencial de água potável às comunidades indígenas e tradicionais atingidas pela mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha da região de Araçuaí. Embora os moradores denunciem a má qualidade da água, a contaminação do solo, o adoecimento de crianças e idosos e a intensificação da poluição atmosférica e das explosões, a decisão judicial alegou ausência de provas robustas. Tal cenário evidencia a assimetria de poder entre comunidades vulnerabilizadas e grandes empreendimentos minerários,

Estes episódios demonstram a perversa lógica de flexibilização da proteção ambiental e a desconsideração de direitos fundamentais e da participação comunitária, reforçando a necessidade de atuação judicial e política implicadas para coibir tais práticas.

Assim, a presente Moção de Repúdio busca denunciar os danos ambientais e sociais provocados pela mineração no Vale do Jequitinhonha, e também afirmar que sem mulheres não há justiça socioambiental. Somos nós que sustentamos a vida, organizamos a produção de alimentos, cuidamos da água e dos territórios e que resistimos, apesar de sermos as primeiras e mais atingidas pelos retrocessos em curso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Por todo o exposto, registramos veemente repúdio às formas predatórias de exploração dos territórios, afinal, devemos construir um modelo de desenvolvimento justo, sustentável e alinhado à preservação da vida.

Apresentação: 02/09/2025 12:30:38.847 - CMULHER

REQ n.70/2025

Sala das sessões, de setembro de 2025.

CÉLIA XAKRIABÁ
Deputada Federal (PSOL/MG)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254393385000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 4 3 9 3 3 8 5 0 0 0 *